



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 de 05 de março de 2001 e reeditada pela 402/23

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CMDCA/PTN Nº 01/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o item 9, Prazos do Edital.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Presidente Tancredo Neves - Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 0402/2023. Resolve:

1. Alterar o item 9. do Edital CMDCA/PTN Nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil com registro de programas no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), em consonância com as políticas públicas municipais da criança e do adolescente, disciplinando critérios para a escolha e condições para o repasse de recursos.
2. O Quadro 2 – Prazo do edital fica definido conforme quadro abaixo

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital de chamamento público.	17/01/2024
Envio dos projetos com a documentação exigida	22/01 a 05/02/2024
Análise e seleção dos Projetos	06 a 22/02/2024
Divulgação do resultado parcial da Seleção dos Projetos	22/02/2024
Período de apresentação de recursos	23 a 26/02/2024
Análise dos recursos (se houver) pela Comissão de Seleção	26 e 27/02/2024
Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, com divulgação de eventuais decisões recursais proferidas.	28/02/2024
Formalização dos Termos de Fomento/Parceria e liberação de recursos	28/02 a 31/03/2024

3. Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves – Ba, 15 de fevereiro de 2024


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN